



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 -

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 042/2025.

AUTOR: VEREADOR IVAN 19

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESCA – **PAULO SOARES LOPES**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO IMPOSTO DE MANIFESTO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU SOBRE PRODUÇÃO DE PESCA LOCAL EXPORTADA E COMERCIALIZADA NO TERMINAL PESQUEIRO DE MANACAPURU, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Através da presente indicação, sugerimos ao poder executivo, que seja instituído o imposto de manifesto sobre toda produção de pescado, exportada e comercializada no município de Manacapuru as embarcações de outros estados com taxa de cobrança de 2,5% sobre o valor venal do produto supracitado. Essa tributação contribuirá diretamente na economia do município e renda dos munícipes do ramo.

O compromisso com o setor pesqueiro é fundamental para o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regional. A pesca representa um dos mais importantes setores produtivos de nossa Princesinha do Solimões destacando-se na pauta de exportações e na geração de empregos.

Isto exposto, conto com o apoio dos nobres pares para presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de fevereiro de 2025.

IVAN MOREIRA GOMES

Vereador – autor

Republicanos